



Indicação Nº 4333/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação da Ouvidoria Cidadã da Guarda Municipal, como canal transparente para que a população possa enviar elogios, denúncias, críticas e sugestões sobre a atuação da corporação, garantindo controle social e escuta pública, no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação da Ouvidoria Cidadã da Guarda Municipal, como canal transparente para que a população possa enviar elogios, denúncias, críticas e sugestões sobre a atuação da corporação, garantindo controle social e escuta pública, no município de Itapevi**

Justificativa

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

A viabilidade da criação da Ouvidoria Cidadã da Guarda Civil Municipal de Itapevi, como um canal permanente e transparente de comunicação com a população, permitindo o envio de elogios, denúncias, críticas e sugestões relacionadas à atuação da corporação.

A atuação da Guarda Civil Municipal é fundamental para a segurança, a ordem pública e o bem-estar da população. Para fortalecer ainda mais essa relação entre a corporação e os cidadãos, é essencial criar mecanismos de escuta ativa, controle social e participação popular.

A Ouvidoria Cidadã seria um canal institucional, seguro e acessível, que teria como principais funções:

- Receber manifestações da população, como elogios, sugestões, reclamações e denúncias sobre o trabalho da GCM;
- Garantir a transparência e a integridade da corporação, promovendo a apuração responsável de condutas e a correção de eventuais falhas;
- Fortalecer o vínculo entre a Guarda Municipal e os moradores, aumentando a confiança da sociedade nas instituições públicas;





- Produzir relatórios e dados que possam orientar melhorias nos serviços prestados pela corporação;
- Servir como instrumento de educação cidadã e de valorização do servidor público comprometido com sua função.

A criação da Ouvidoria também representa o reconhecimento da maturidade institucional da Guarda Municipal de Itapevi, que, ao se abrir ao diálogo com a comunidade, reforça seu compromisso com a legalidade, a ética e os direitos humanos.

Este canal pode funcionar de forma presencial, por telefone, e principalmente de maneira digital, com acessibilidade e sigilo garantido para os usuários. Além disso, sua estrutura pode ser integrada à Controladoria Geral do Município ou vinculada a uma corregedoria independente da própria corporação, assegurando imparcialidade nas análises.

Diante da importância de promover uma gestão pública cada vez mais participativa, transparente e responsável, este requerimento propõe que o Executivo avalie com prioridade a implantação da Ouvidoria Cidadã da Guarda Civil Municipal, como mais um passo no aprimoramento do serviço público e no fortalecimento da democracia local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SN43MG34FE5Z4311>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SN43-MG34-FE5Z-4311

